

2.º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranavai - Estado do Paraná

TITULAR: *Tércio B. Mello Júnior*

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7298

CNM 080200.2.0007298-19

DATA - 08 de julho de 1999.

IMÓVEL - Lote nº 09 (nove), da quadra nº 01 (um), situado no loteamento denominado Jardim Panorama, perímetro urbano desta cidade, com a área de 250,00 (duzentos e cinquenta) metros quadrados. **CONFRONTAÇÕES** - Com 10,00 (dez) metros de frente para a Rua 3; fundos em igual medida confronta com o lote nº 29 (vinte e nove); lateralmente com 25,00 (vinte e cinco) metros confronta de um lado com o lote nº 08 (oito); e de outro lado, em igual medida confronta com o lote nº 10 (dez).

PROPRIETARIOS - ELIETE NEVES DE OLIVEIRA (CI nº 1.237.090/SSP/PR - um milhão duzentos e trinta e sete mil noventa - C.P.F nº 014.745.889-72) brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada na cidade de Santos-SP, à Rua Felipe Camarão nº 27, aptº 31.

REG.AQUISITIVO - R-2-19.880 do 1º Ofício de Registro de Imóveis local, registrado em 06.12.85.

R-1-7298 - DATA - 08.07.99 - Prot. nº 9934 - DATA - 08.07.99

COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pela proprietária, já qualificada e identificada, à favor de **TEREZINHA DOS SANTOS MARQUES** (CI nº 1.965.779-5/SSP/PR - um milhão novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta e nove dígito cinco - CPF nº 281.696.389-68) do lar, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **JOSÉ MARQUES**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, por Escritura Pública lavrada em 17.04.90 (dezessete de abril de um mil novecentos e noventa), às fls. 101 e vº (cento e um e vº), do Lº 20 (vinte), do Tab. de Alto Paraná-PR. **VALOR** - CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) moeda circulante à época. **IMP.TRANSM.:**GR-ITBI Aut.Mec.:004324/12/87 027 no valor de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) moeda circulante à época. **CERT.NEG.PREF.** nº 2108/89 em 16.10.89, declarada na escritura. O título contém declaração de praxe, para atendimento as disposições do Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. Pelos outorgantes vendedores, me foi declarado sob as penas da Lei; em atendimento as Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356, de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicada no DOU de 10.03.97, item 8, letra c, que não comercializa a sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor; que não é responsável por recolhimento da contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possui matrícula junto ao INSS como empregador urbano ou rural. **DOI** - emitida pelo Tabelião. **Custas** - ad CRI R\$ 89,78 e ao CPC R\$ 4,72. **DOU FÉ. OFICIAL**

R-2-7298 - DATA - 31.07.00 - Prot. nº 11.373 - DATA - 31.07.00.

COMPRA E VENDA - O imóvel desta matrícula foi transmitido pela proprietária, já qualificada e identificada, juntamente com seu marido, **José Marques** (CI nº 1.655.762-5/SSP/PR - um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois dígito cinco - C.P.F nº 281.696.389/68) motorista, brasileiro, capaz, residente e domiciliado juntamente com sua mulher, à favor de **LUZIELI CRISTIANE PINGUELLO DE CARVALHO** (CI nº 4.524.542-0-SSP/PR - quatro milhões quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e dois dígito zero - C.P.F nº 818.826.709/06) do lar, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência

MATRÍCULA Nº
7.298

SEQUE NO VERSO

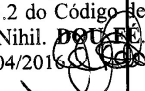


CNM 080200.2.0007298-19

CONTINUAÇÃO

da Lei 6515/77 com JOÃO ANTONIO DE CARVALHO, brasileira, capaz, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Janete Cler nº 468, por Escritura Pública lavrada em 30.07.99 (trinta e julho de um mil novecentos e noventa e nove), às fls. 016/017 (dezesseis/dezessete), do Livro nº 280-E (duzentos e oitenta), do 1º Tab. local. VALOR R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). IMP.TRANSM.: GR-ITBI Aut. Mec.: PMP13047JUL99 no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). CERT.NEG.PREF. nº 0592/00 em 19.06.00. O título contém declaração de praxe, para atendimento às disposições Ofício Circular 17/86 da ECGJPR. Pelos outorgantes vendedores, me foi declarado sob as penas da Lei; em atendimento as Leis nº 8.212, de 24.07.91 e nº 8.218, de 29.08.91, regulamentadas pelo Decreto nº 356, de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço nº 156, de 04.03.97, publicada no DOU de 10.03.97, item 8, letra c, que não comercializa a sua produção no exterior nem diretamente no varejo ao consumidor; que não é responsável por recolhimentos de contribuições à Previdência Social, motivo pelo qual não possui matrícula junto ao INSS como empregador urbano ou rural. DOU - isenta por não atingir o valor exigido pela Receita Federal. FUNREJUS - devidamente quitado em 02.08.99. Custas - ao CRI R\$ 89,78 e ao CPC R\$ 3,50, equivalentes a 1.260,00 VRC. DOU FÉ. OFICIAL 

R-3-7.298 - Prot. nº 49.663 - DATA - 31/03/2016.

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº 176/2010 de Executivo Fiscal, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, em que são partes **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAI - Exequente** e **ADEMAR WEBER - Executado**, para garantir a execução no valor de R\$ 987,05 (novecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), em dezembro/2015, tudo conforme consta do Mandado nº 136/2016 expedido em 29/02/2016 (vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesseis), pelo Sr. Renato Augusto Platz Guimarães, Escrivão da aludida Vara, acompanhado do respectivo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito. Ficando como fiel depositário o Depositário Público desta Comarca. FUNREJUS - Dispensado de recolhimento neste ato, sendo oficiado o Juízo da Execução, Ofício nº 175/2016, na forma e para os fins contidos nos itens 16.5.5, 16.5.5.1 e 16.5.5.2 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. NADA MAIS. Custas - Nihil. DOU FÉ. 
Andréa Maria Campos de Mello da Cruz. **SUBSTITUTA DO OFICIAL**, em 01/04/2016.

AV-4/7.298 - PROTOCOLO - 67.277 - DATA - 28/05/2021

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Oficiosamente, em atendimento ao Provimento nº 89/2019 - CNJ, art. 2º, procedo à presente para consignar que o Código Nacional de Matrícula correspondente ao presente registro é o a seguir listado: **08020.2.0007298-25**. NADA MAIS. Emolumentos: nihil. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/06/2021. HTH. Selo Digital: 0189145MJAA0000000141821E. 

AV-5/7.298 - PROTOCOLO - 67.277 - DATA - 28/05/2021

ENDEREÇO DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é Rua Altino da Silva Azeredo, nº 480, Jardim Panorama, Paranavai-PR (CEP 87.707-245). NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/06/2021. HTH. Selo Digital: 0189145AVAA0000000690221P. 

SEGUIE NA FICHA Nº

02

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado do Paraná - Comarca de Paranavaí

Agente
Delegado: JOÃO GUSTAVO G. NADAL

Rua Pernambuco, 752

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.298

FICHA

02

RUBRICA

CNM 080200.2.0007298-19

AV-6/7.298 - PROTOCOLO - 67.277 - DATA - 28/05/2021

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - Atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é **Urbano**, e situado no perímetro urbano de Paranavaí-PR. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/06/2021. HTH.**

Selo Digital: 0189145AVAA0000000690321N.

AV-7/7.298 - PROTOCOLO - 67.277 - DATA - 28/05/2021

LOCALIZAÇÃO GEODÉSICA DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é **Latitude: 23°5'19.60"S e Longitude: 52°26'57.32"W**, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/06/2021. HTH.**

Selo Digital: 0189145AVAA0000000690421L.

AV-8/7.298 - PROTOCOLO - 67.277 - DATA - 28/05/2021

INDICAÇÃO FISCAL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **12619**, correspondendo à Indicação Fiscal nº **01.03.186.0105.001.001**. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 60,00 VRC, equivalentes a R\$ 13,02, FUNREJUS R\$ 0,00, FADEP R\$ 0,6510, ISS R\$ 0,2604, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 13,93. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/06/2021. HTH.**

Selo Digital: 0189145AVAA0000000690521J.

R-9/7.298 - PROTOCOLO - 67.277 - DATA - 28/05/2021

PENHORA - O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora nos Autos nº **0004721-26.2010.8.16.0130**, processados perante o **Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí-PR**, em que são partes **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ** (CNPJ/MF nº 76.977.768/0001-81) - **Exequente** e **JOÃO ANTONIO DE CARVALHO** e **LUZIELI CRISTIANE PINGUELLO DE CARVALHO** (CI/RG nº 4.524.542-0/SSP-PR - CPF/MF nº 818.826.709-06) - **Executados**, para garantir a execução no valor de **R\$ 2.220,30** (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta centavos), conforme Mandado de Penhora, arquivado nesta Serventia, indicando-se como fiel depositário o Depositário Público desta Comarca. FUNREJUS: recolhimento diferido para o momento de cancelamento. NADA MAIS. Emolumentos: recolhimento diferido para o momento do cancelamento. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 04/06/2021. HTH.**

Selo Digital: 0189145MJAA0000000141921C.

MATRÍCULA
7.298





**II REGISTRO DE
IMÓVEIS**
P A R A N A V A Í

República Federativa do Brasil - Estado do Paraná.
2º Serviço de Registro de Imóveis de Paranavaí.
João Gustavo Garcia Nadal - Agente Delegado.
CNPJ/MF nº 29.103.054/0001-64.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 26071/2025. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº 7.298, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 02 de outubro de 2025.**

Buscas R003 R\$2,49; Certidão de Registro Geral R139 R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$0,75 - ISS: R\$ 0,83 - Funrejus: R\$ 10,27 - Fundep: R\$ 2,05 - **Total: R\$ 62,94**



Rua Pernambuco, 752 - Centro, Paranavaí-PR - 87.701-010 - (44) 3062-0909 - contato@2sri.com.br.

